



AUTOGRAFOS DE LEI Nº012/2025  
REF. AO PROJETO DE LEI Nº009/2025

DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

PROTOKOLO Nº 051/2025

DATA 09/09/2025

HORAS 10:44

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Andressa Araujo L. Farias  
Assessora Administrativa  
Ato nº 096/2025

“Prorroga, ate 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei Nº 312/2015, aprovada em 12 de junho de 2015.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação de Maurilândia do Tocantins - TO, instituido pela Lei Municipal nº 312 de 12 de junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data em que o Plano de Educação perdeu sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de Setembro de 2025’.

Publicado em 30 / 09 / 2025

Local Maurilândia do Tocantins

Lucas da Silva Jorge  
Responsável pela Publicação  
Controle Interno  
Portaria Nº 04/2025

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF:007.015.531.38